



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA**

**Resultados da 12ª Reunião do Grupo Trabalho**  
**“Classificação E Diretrizes Ambientais Para O Enquadramento Das Águas Subterrâneas”**  
Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental  
5 e 6 de fevereiro de 2007 – Brasília/DF

**1º DIA - 05/02/2007**

**1-Abertura dos trabalhos pela coordenação do GT**

Às 10:00 h foram iniciados os trabalhos da 12ª Reunião do GT Classificação e Diretrizes Ambientais para o Enquadramento das Águas Subterrâneas, coordenados pela Sra Dorothy Casarini.

A coordenação do CONAMA enviou o Ofício Circular 11/2007 à Câmara Técnica de Controle de Qualidade Ambiental –CTCQA comunicando da impossibilidade da coordenadora do GT, a Sra. Lucia Bastos Ribeiro de Sena, participar da 12ª reunião do GT, solicitando manifestação quanto à indicação de outro membro para coordenar a reunião. Em resposta, a Secretária de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que tem assento nessa Câmara Técnica e ocupa a coordenação do GT, por intermédio do Memo SMA 16/2007, indica a Sra. Dorothy Casarini para conduzir a reunião.

O Sr. Francisco Iglesias (VIDÁGUA) e a Sra. Denise (PETROBRÁS) levantam questão acerca da possibilidade da reunião ser conduzida em função do regimento interno do CONAMA. Nesse sentido, esta Sra. solicita manifestação por escrito da área jurídica do CONAMA sobre a mudança temporária de coordenação. Por fim, a Sra. Cleidemar (CONAMA) procedeu consulta verbal à Secretária desse Conselho sendo informada que a reunião pode prosseguir e eventuais questionamentos enviados a posteriori.

**2-Leitura e aprovação da Ata da 11ª reunião do GT**

A ata com os resultados da 11ª foi lida e aprovada após pequenas alterações.

**3- Discussões e Comunicados**

Após indagações do Sr. Francisco Iglesias (VIDÁGUA) acerca do prazo do GT, a Sra. Cleidemar (CONAMA) esclareceu que já foi aprovada prorrogação até o mês de março/07.

A Sra. Patrícia Boson (CNI) levanta questão acerca da sobreposição de competências que pode estar ocorrendo em relação à inserção de um capítulo de Diretrizes Ambientais para a proteção da qualidade da água subterrânea na presente resolução, uma vez que tal tema também esta sendo abordado em proposta de resolução em andamento na CTAS/CNRH. De forma que, enquanto conselheira de ambos os Conselhos, encaminhará consulta aos mesmos acerca das competências quanto à proteção das águas subterrâneas.

Nesse sentido, com vistas a atuação articulada entre os Conselhos, a Sra. Cleidemar (CONAMA) lê a Portaria Ministerial 357/2006 que cria Comissão Permanente entre os Conselhos para articulação e integração de ações e temas conexos.

A Sra. Dorothy Casarini (CETESB) informa que o GT encaminhará consulta à CTCQA/CONAMA acerca da competência do Grupo para tratar do tema diretrizes ambientais para a proteção da qualidade da água subterrânea na presente proposta de resolução. Em seguida a coordenação faz um balanço dos trabalhos do Grupo, destacando que mais três ou quatro reuniões, já será possível ter uma minuta de proposta de resolução para oferecer à CTCQA. Nesse sentido, os componentes do GT concluíram que deverá ser solicitado prorrogação das atividades por mais seis meses, sendo previstas as seguintes datas tentativas para as próximas reuniões:

- 15 e 16 de março/2007;
- 23 e 24 de abril/2007;
- 21 e 22 de maio/2007;

- 18 e 19 de junho/2007;
- 23 e 24 de julho/2007.

O Sr. Ronaldo (COPASA) informa que a Sra. Patrícia Boson (CNI) foi nomeada pelo Governo do Estado de Minas Gerais para o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Enquanto a Sra. Dorothy Casarini (CETESB) anunciou que a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas-ABAS deu posse a sua nova diretoria para o biênio 2007/2008.

#### **4-Continuidade das discussões**

A discussão da proposta retorna ao artigo 23, onde havia parado na reunião anterior. O Sr. Paulo Penalva (CETREL) menciona que deve estar explicitado no texto o que poderá ser injetado nos aquíferos.

#### **2º DIA - 06/02/2007**

Início: 09:30 h

Durante as discussões foi substituído o termo UEAS – unidade de enquadramento de águas subterrâneas, por aquífero, grupo de aquífero ou porção de aquífero de forma a tornar mais adequado o entendimento do que será enquadrado, entretanto ainda deverá ser melhor avaliado. O Sr. Paulo Penalva (CETREL) propôs o estabelecimento de zoneamento de uso da água ao invés da UEAS.

O Sr. Ronaldo (COPASA) e a Sra. Maria de Lurdes (CVRD) sugeriram a retirada do capítulo 4 da proposta em discussão. Sugestão esta inteiramente refutada pela coordenação.

A Sra. Maria de Lurdes (CVRD) destaca que os usos mais restritivos atuais e futuros, no âmbito da mineração, devem ser alvo de maior atenção de forma que não se venha a impossibilitar a extração mineral.

#### **5-Encerramento**

A reunião foi encerrada às 17:00 h.

Fernando Roberto de Oliveira  
Dorothy Casarini